



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 016/2007

EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

**ESTABELECE COBRANÇA DA HORA DE
UTILIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES
DO MUNICÍPIO DE JARDIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito municipal de jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII,

DECRETA:

ART. 1º - Estabelece a cobrança da hora de utilização do Ginásio de Esportes Ticão do Município de Jardim – MS, quando em uso por terceiros ao valor que estabelece:

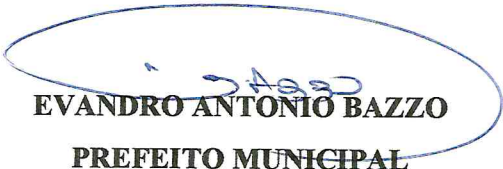
Período Diurno compreendido das 07 às 17 H - R\$ 7,00 (sete reais) hora;

Período Noturno compreendido das 18 às 22 H – R\$ 15,00 (quinze reais) hora;

ART. 2º - As demais normas de utilização serão estabelecidas no regimento interno do Ginásio de Esportes Ticão, que deverá ser elaborado pela Comissão de Esportes Municipal, no prazo de 30 dias.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM – MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.


EVANDRO ANTONIO BAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Horário do ginásio de esporte

Segunda-feira

7:00 as 11:00 –limpeza

13:00 as 15:00-Tomas (escolinha)

15:00 as 17:30-Cido (escolinha)

17:30 as 19:00-Marquinhos (escolinha)

19:00 as 21:00-Cido (vôlei adulto masculino)

Terça-feira

8:00 as 10:00-(corpo de bombeiros)

13:00 as 15:00-Cido (escolinha)

17:30 as 19:00-Marquinhos(escolinha)

19:30 as 21:30-seleção futsal

Quarta-feira

13:00 as 15:00-Tomas(escolinha)

15:00 as 16:30-Cido(escolinha)

16:30 as 17:30-pm e bombeiros

17:30 as 19:00-Marquinhos(escolinha)

Quinta-feira

13:00 as 15:00-Cido(escolinha)

17:30 as 19:00-Marquinhos(escolinha)

19:30 as 21:30-seleção futsal

Sexta-feira

14:00 as 16:30-Tomas (escolinha)

16:30 as 17:30-pm e bombeiros

17:30 as 19:00-Marquinhos(escolinha)

19:30 as 21:30-seleção futsal

Sábado

9:00 as 11:00-Tomas(escolinha)

15:00 as 18:00-Cido(escolinha)

19:30 as 21:30-seleção futsal